

PORTARIA Nº 18/2024, DE 04/03/2024

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do
Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento
Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **MICHELE
DE FREITAS SILVA SANTANA**, DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO da Câmara
Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, referente ao período
aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a serem gozadas
no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 4º dia do mês de março de
2024.



JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES